

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 164/X/2025**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. José Eduardo Mendes da Lomba Moreno, MPD - Presidente
2. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV
3. Isa Gandira Pina Moreno Rodrigues, MPD
4. Adelaide Lopes de Brito, PAICV
5. Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 24 de janeiro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.